



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.


Considerando a necessidade de atender as demandas referente ao plantio e manutenção de mudas nativa no Município em especial área onde foram cortadas várias arvores;

Vimos, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços em Plantio, monitoramento e manutenção de plantas para atender as demandas da Secretaria de meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG com fornecimento de materiais.

A descrição do item e quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 27 de novembro de 2023.


Almir Sebastião Coelho
Secretario de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

01402/001

27/11/2023

Página: 1 de 2

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Sector: 10 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS/083 MANO.ATIVI.SEC.MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Dotação Orçamentária: 00404 - 02.10.01.15.122.0052.2074.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Juridica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00847 INVESTIMENTO, COMBATE DE FORMIGA CORTADERAS POR TERMONEBULIZADOR COM CERTIFICAÇÃO DO IMA (INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANTIO E MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE PLANTAS ADUBAÇÃO E COMBATES DE PRAGAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO	M²	54.000,0000	0,0000	0,0000
2	00848 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATORIO TECNICO JUNTO AO ORÇÃO FISCALIZADOR - JUSTIÇA		SERV	550,0000	0,0000	0,0000
3	00849 MONITORAMENTO MANUTENÇÃO POR DOIS ANOS DE : COMBATE A FORMIGA, REPLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL, EMISSÃO DE RELATORIO TECNICO		SERV	1.100,0000	0,0000	0,0000
4	00850 SERVIÇOS COVAMENTO PLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL COM FORNECIMENTO DE MUDAS		UNI	550,0000	0,0000	0,0000
5	00851 SERVIÇOS COVAMENTO PLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL COM FORNECIMENTO DE REPOSIÇÃO MUDAS		UNI	55,0000	0,0000	0,0000



Fonte de Pagamento: 15000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Recursos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANTIO E MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE PLANTAS ADUBAÇÃO E COMBATES DE PRAGAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO

Observações:

Requisitante

pr
ALMIR SEBASTIÃO COELHO
SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

Chefia Imediata

Autorizador

[Assinatura]
ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL

CREA-MG: 1203630 | CTF IBAMA: 8229884
RENASEM: MG-16807/2022 | IMA: 17.908
CNPJ: 47.914.436/0001-50 | I.E: 44674280052
TELEFONES: (32) 99991-4228 / (32) 99911-8318 / (32)99947-0311
pradservicosambientais@gmail.com
AV. NOVA GUARANI, 255, LOJA 03.
NOVA GUARANI - GUARANI-MG - CEP 36.160-000



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

I. OBJETIVO

Trata-se de proposta de venda, plantio e manutenção de 550 mudas de árvores nativas das espécies ipê, resedá, quaresmeira e pata de vaca na proporção que melhor convier ao cliente.

II. OBJETO

Quadro orçamentário 1º ano/2023

ATIVIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNI(R\$)	TOTAL (R\$)
Investigação, combate e controle de formigas cortadeiras por termonebulização com certificação do IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária)	m ²	54.000	R\$0,15	R\$8.100,00
Aquisição das mudas	un	550	R\$17,00	R\$9.350,00
Plantio e manutenção (marcação, coveamento, plantio, coroamento, adubação, hidrogel) Emissão de relatório técnico junto ao órgão fiscalizador/justiça	un	550	R\$21,10	R\$11.605,00
Replantio (10%)	un	55	R\$17,00	R\$935,00
			TOTAL	R\$29.990,00

Quadro orçamentário 2º ano/2024

ATIVIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNI(R\$)	TOTAL (R\$)
Monitoramento/ manutenção: combate a formiga, replantio, coroamento, adubação, hidrogel Emissão de relatório técnico	un	550	R\$27,27	R\$14.998,50
			TOTAL	R\$14.998,50



Quadro orçamentário 3º ano/2025

ATIVIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNI(R\$)	TOTAL (R\$)
Monitoramento/ manutenção: combate a formiga, replantio, coroamento, adubação, hidrogel Emissão de relatório técnico	un	550	R\$27,27	R\$14.998,50
			TOTAL	R\$14.998,50

Dados Técnicos:

- N° de mudas: 550 mudas de árvores nativas das espécies ipê, resedá, quaresmeira e pata de vaca;
- Tamanho: Média 0,8 a 1,20 metro;
- As mudas a serem plantadas serão de espécies ipê, resedá, quaresmeira e pata de vaca na proporção que melhor convier ao cliente.

III. REMUNERAÇÃO

1º ano/2023: R\$ 29.990,00

- valor pago da seguinte maneira, 50% na aquisição das mudas, 50% no final da execução do plantio no primeiro ano.

2º ano/2024: **R\$ 14.998,50**

- valor pago no mês de março do ano de 2024

3º ano/2025: **R\$ 14.998,50**

- valor pago no mês de novembro do ano de 2024



IV. EXCLUSÕES

- 5.1. Mudanças para o replantio em número acima de 10% do valor total;
- 5.2. reparação de danos os quais caracterizarem como vandalismo;
- 5.3. reparação de danos ocasionados por incêndios acidentais ou criminosos;
- 5.4. reparação de danos ocasionados por caso fortuito ou ação da natureza/desastres naturais/descontroles climáticos/eventos críticos naturais;
- 5.5. Irrigação.

V. CONDIÇÕES GERAIS

- Fica sobre a responsabilidade da PRAD todas as despesas referentes à entrega, plantio e manutenção, salvo as exclusões;
- Fica sobre a responsabilidade da PRAD todos os encargos trabalhistas da prestação de serviço, bem como alimentação e deslocamento da equipe;
- Fica sobre a responsabilidade da PRAD a emissão de relatório técnicos/fotográficos semestrais de cumprimento;
- A empresa orçadora se compromete a fazer vistoria e dar aceite em até 03 dias após o término do plantio das mudas.

Guarani / MG, 27 de novembro de 2023

Validade desta proposta é de 15 (quinze) dias.

PRAD SERVICOS E
SISTEMAS DE
CONTROLE
AMBIENTAL
LT:47914436000150

Assinado de forma digital por
PRAD SERVICOS E SISTEMAS
DE CONTROLE AMBIENTAL
LT:47914436000150
Dados: 2023.11.27 18:09:07
-03'00'

João Paulo De Oliveira Maciel
SÓCIO-ADMINISTRADOR
PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL
CNPJ: 47.914.436/0001-50

FRUTI FLORA CHARLES

CNPJ: 21.233.493/0001-80
frutifloracharles@hotmail.com
(32) 99911-7265

PROPOSTA COMERCIAL



Dona Euzebia, 28 de novembro de 2023.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Praça Conego Agostinho Jose de Rezende, 30 - Centro - Dores do Turvo - MG
CEP.: 36.530-000

RAZÃO SOCIAL: LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337611668
CNPJ: 21.233.493/0001-80
END: SIT CACHOEIRA DO POMBA, ZONA RURAL
TELEFONE: (32) 99911-7265
E-mail: frutifloracharles@hotmail.com

1- OBJETO

Venda, plantio e manutenção de mudas nativas.

2- SERVIÇOS PROPOSTOS:

2.1 - Combate e controle de Formigas.

> 54.000 m² x 0,22 = R\$11.880,00

2.2 - Venda de mudas nativas.

> 550 mudas x R\$22,00 = R\$12.100,00

2.3 - Manutenção

> 1º ano 2023: 550 mudas x R\$25,00 = R\$13.750,00

> 2º ano 2024: 550 mudas x R\$30,00 = R\$16.500,00

> 3º ano 2025: 550 mudas x R\$30,00 = R\$16.500,00

2.4 - Replanteio (máximo de 10%)

> 55 mudas x R\$22,00 = R\$1.210,00

Total orçado: R\$71.940,00 (setenta e um mil novecentos e quarenta reais)

SITIO CACHOEIRA DO POMBA - ZONA RURAL
DONA EUZEBIA - MG

FRUTI FLORA CHARLES

CNPJ: 21.233.493/0001-80

frutifloracharles@hotmail.com

(32) 99911-7265



3 - ATIVIDADES PROPOSTAS

Controle de formigas, aquisição de mudas, plantio e manutenção com marcação, coveamento, adubação e hidrogel, replantio em no máximo 10% (55 mudas).
Prazo de manutenção: 03 anos.

4 - INFORMAÇÕES

- > 550 MUDAS NATIVAS.
- > ESPECIES A DEFINIR.
- > TAMANHO MEDIO: 0,5 A 1,0 METRO

5 - FORMA DE PAGAMENTO

- > 50% na assinatura do contrato
- > 50% no termino do plantio.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- O prazo total para a execução do serviço será de até 90 dias, após a emissão da Ordem de Serviço.

7 - O ORÇAMENTO NÃO CONTEMPLA:

- > Replante superior a 55 mudas (10%)
- > Reparação por vandalismo ou quaisquer desastres naturais / climáticos

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337611668

CNPJ: 21.233.493/0001-80

SITIO CACHOEIRA DO POMBA - ZONA RURAL
DONA EUZEBIA - MG

RONALDO GONZAGA CAMPOS

CNPJ: 18.646.132/0001-50
Sítio Cachoeira do Campo
Rodovia MGC 120 - KM77
Zona Rural - Dona Euzebia - MG
Telefone: (32)99961-7482
e-mail: ronaldocampos99@hotmail.com



PROPOSTA COMERCIAL

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	VALOR UNITÁRIO	Valor Total R\$
550	Mudas.	Mudas nativas	R\$24,00	R\$13.200,00
550	Mudas.	Plantio de mudas nativas com adubação, marcação, coveamento e coroamento	R\$26,00	R\$14.300,00
55	Mudas.	Replântio (10%)	R\$24,00	R\$1.320,00
54.000	M ²	Combate e controle de formigas cortadeiras.	R\$0,25	R\$13.500,00
TOTAL ANO 2023				R\$42.320,00
QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	VALOR UNITÁRIO	Valor Total R\$
550	Mudas.	Manutenção de mudas nativas com adubação, marcação, coveamento e coroamento.	R\$28,00	R\$15.400,00
TOTAL ANO 2024				R\$15.400,00
QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	VALOR UNITÁRIO	Valor Total R\$
550	Mudas.	Manutenção de mudas nativas com adubação, marcação, coveamento e coroamento.	R\$28,00	R\$15.400,00
TOTAL ANO 2025				R\$15.400,00

TOTAL: R\$73.120,00 (setenta e três mil cento e vinte reais)

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Ronaldo G. Campos'.

Validade da Proposta: 60 dias

DEMAIS INFORMAÇÕES:

- 550 mudas nativas com tamanho médio de 0,5m a 1,0m, espécies a definir com o município.
- O orçamento não inclui reparação por vandalismo ou eventos climáticos, bem como quaisquer custos fora do orçado.



Dona Euzebia - MG, 28 de novembro de 2023.

RONALDO GONZAGA CAMPOS

CNPJ: 18.646.132/0001-50

Telefone: (32)99961-7482

e-mail: ronaldocampos99@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 28/11/2023

Nro.: 0113

Página: 1 de 2

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 28/11/2023 até 31/12/2024

Requisições: 01402/001 - 27/11/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 3798 - PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	INVESTIMENTO, COMBATE DE FORMIGA CORTADEIRAS POR TERMONEBULIZADOR COM CERTIFICAÇÃO DO IMA (INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA)	MP	54.000,0000	0,1500	8.100,0000
0003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATORIO TECNICO JUNTO AO ORGÃO FISCALIZADOR - JUSTIÇA	SERV	550,0000	21,1000	11.605,0000
0002	MONITORAMENTO MANUTENÇÃO POR DOIS ANOS DE : COMBATE A FORMIGA, REPLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL, EMISSÃO DE RELATORIO TECNICO	SERV	1.100,0000	27,2700	29.997,0000
0004	SERVIÇOS COVAMENTO PLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL COM FORNECIMENTO DE MUDAS	UNI	550,0000	17,0000	9.350,0000
0005	SERVIÇOS COVAMENTO PLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL COM FORNECIMENTO DE REPOSIÇÃO MUDAS	UNI	55,0000	17,0000	935,0000
Total Bruto ...					59.987,0000

Fornecedor: 4008 - RONALDO GONZAGA CAMPOS 075938863662

Contato: RONALDO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	INVESTIMENTO, COMBATE DE FORMIGA CORTADEIRAS POR TERMONEBULIZADOR COM CERTIFICAÇÃO DO IMA (INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA)	MP	54.000,0000	0,2500	13.500,0000
0003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATORIO TECNICO JUNTO AO ORGÃO FISCALIZADOR - JUSTIÇA	SERV	550,0000	26,0000	14.300,0000
0002	MONITORAMENTO MANUTENÇÃO POR DOIS ANOS DE : COMBATE A FORMIGA, REPLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL, EMISSÃO DE RELATORIO TECNICO	SERV	1.100,0000	28,0000	30.800,0000
0004	SERVIÇOS COVAMENTO PLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL COM FORNECIMENTO DE MUDAS	UNI	550,0000	24,0000	13.200,0000
0005	SERVIÇOS COVAMENTO PLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL COM FORNECIMENTO DE REPOSIÇÃO MUDAS	UNI	55,0000	24,0000	1.320,0000
Total Bruto ...					73.120,0000

Fornecedor: 4009 - LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337611668

Contato: LUIZ HENRIQUE

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	INVESTIMENTO, COMBATE DE FORMIGA CORTADEIRAS POR TERMONEBULIZADOR COM CERTIFICAÇÃO DO IMA (INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA)	MP	54.000,0000	0,2500	13.500,0000
0003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATORIO TECNICO JUNTO AO ORGÃO FISCALIZADOR - JUSTIÇA	SERV	550,0000	26,0000	14.300,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 28/11/2023

Nro.: 0113

Página: 2 de 2

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 28/11/2023 até 31/12/2024

Requisições: 01402/001 - 27/11/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

	SERV				
0002	MONITORAMENTO MANUTENÇÃO POR DOIS ANOS DE : COMBATE A FORMIGA, REPLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL, EMISSÃO DE RELATORIO TECNICO		1.100,0000	30,0000	33.000,0000
0004	SERVIÇOS COVAMENTO PLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL COM FORNECIMENTO DE MUDAS	UNI	550,0000	22,0000	12.100,0000
0005	SERVIÇOS COVAMENTO PLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL COM FORNECIMENTO DE REPOSIÇÃO MUDAS	UNI	55,0000	22,0000	1.210,0000
Total Bruto ...					71.940,0000

Local: **DORES DO TURVO**

Data: 28/11/2023


Responsável pela Pesquisa de Preços





PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 28/11/2023 até 31/12/2024

Requisições: 01402/001 - 27/11/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	INVESTIMENTO, COMBATE DE FORMIGA CORTADEIRAS POR TERMONEBULIZADOR COM CERTIFICAÇÃO DO IMA (INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA)	M²	54.000,0000	0,2067	11.161,8000	0,1500	0,2067	0,2500
0003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATORIO TECNICO JUNTO AO ORGÃO FISCALIZADOR - JUSTIÇA	SERV	550,0000	24,0333	13.218,3150	21,1000	24,0333	26,0000
0002	MONITORAMENTO MANUTENÇÃO POR DOIS ANOS DE : COMBATE A FORMIGA, REPLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL, EMISSÃO DE RELATORIO TECNICO	SERV	1.100,0000	28,4233	31.265,6300	27,2700	28,4233	30,0000
0004	SERVIÇOS COVAMENTO PLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL COM FORNECIMENTO DE MUDAS	UNI	550,0000	21,0000	11.550,0000	17,0000	21,0000	24,0000
0005	SERVIÇOS COVAMENTO PLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL COM FORNECIMENTO DE REPOSIÇÃO MUDAS	UNI	55,0000	21,0000	1.155,0000	17,0000	21,0000	24,0000
Total Bruto ...					68.350,7450			

Local: DORES DO TURVO

Data: 28/11/2023

Responsável Pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços em Plantio, monitoramento e manutenção de plantas para atender as demandas da Secretaria de meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG com fornecimento de materiais, no valor total estimado de R\$ 68.350,74 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), conforme planilha de custos disponibilizada à este setor, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, o acompanhamento financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dores do Turvo, 28 de novembro de 2023.

Marcelo Lara Goulart
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 53- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br




À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações informamos que há Crédito Orçamentário para Cobertura da despesa da Licitação em causa, objetivando a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços em Plantio, monitoramento e manutenção de plantas para atender as demandas da Secretaria de meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG com fornecimento de materiais, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.10.01.15.122.0052.2074.3.3.90.39.00

Dores do Turvo, 01 de dezembro de 2023.



José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 68.350,74 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços em Plantio, monitoramento e manutenção de plantas para atender as demandas da Secretaria de meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG com fornecimento de materiais.

Dores do Turvo, 05 de dezembro de 2023.


Mônica Aparecida do Carmo

Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços em Plantio, monitoramento e manutenção de plantas para atender as demandas da Secretaria de meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG com fornecimento de materiais, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a L.OA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dolores do Turvo, 12 de dezembro de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 033 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**"ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº
002/2023 QUE NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA".**

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dorés do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Marcelo Lana Goulart, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7462659;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Marlana das Dorés Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 03 de abril de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



AUTUAÇÃO

Aos doze dias mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Marcelo Lana Goulart, Presidente da Comissão de Licitação, subscrevi.

Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2023.

CARTA CONVITE Nº013/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços em Plantio, monitoramento e manutenção de plantas para atender as demandas da Secretaria de meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG com fornecimento de materiais

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 68.350,74 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10.01.15.122.0052.2074.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



EDITAL CARTA CONVITE

PROCESSO Nº 190/2023.
CARTA CONVITE Nº 013/2023.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

1 – PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ número 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, Nº 55, Centro, na Cidade de Dores do Turvo–MG, CEP 36.513-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, residente e domiciliado neste município, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de licitação para Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços em Plantio, monitoramento e manutenção de plantas para atender as demandas da Secretaria de meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG com fornecimento de materiais, sob a modalidade de carta-convite.

A presente licitação foi solicitada pela Secretaria de Obras e será realizada pelo TIPO **MENOR PREÇO GLOBAL**.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de janeiro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, às normas do presente Edital.

A sessão de recebimento e abertura dos envelopes de '**DOCUMENTAÇÃO**' e de '**PROPOSTAS**' será às 12hs00min (doze horas) do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Paulo Fernandes de Faria nº 55, Centro, na Cidade de Dores do Turvo–MG, CEP 36.513-000.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços em Plantio, monitoramento e manutenção de plantas para atender as demandas da Secretaria de meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG com fornecimento de materiais, de acordo com especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I da Carta Convite.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA HABILITAÇÃO

3.1 - Poderão apresentar proposta os interessados do ramo pertinente ao objeto da presente licitação, cadastrados ou não, bem como os demais profissionais que manifestarem seu interesse em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à apresentação das propostas, conforme prescreve a Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

3.2 - Será facultado aos proponentes a participação nas sessões por seu representante legal ou **através de procurador** devidamente constituído.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



3.3 - O participante sem poderes de representação não terá legitimidade para defender os interesses do proponente, assinar atas e solicitar consignação de observações que eventualmente julgue necessárias.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - No local, data e hora indicados no preâmbulo, os participantes proponentes deverão protocolizar os envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”, em dois envelopes separadamente, indevassáveis, lacrados, contendo em sua parte externa, descrição completa do proponente interessado e os seguintes dizeres:

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG

Processo nº 190/2023

Convite nº 013/2023

Data da entrega: 22/12/2023

Horário: 12hs00min

Envelope 01 – DOCUMENTAÇÃO

Nome/Razão Social Empresa

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG

Processo nº 190/2023

Convite nº 013/2023

Data da entrega: 22/12/2023

Horário: 12hs00min

Envelope 02 – PROPOSTA

Nome/Razão Social Empresa

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, ainda, licitantes com certidão positiva ou impedidos por lei.

5.2 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.

5.3 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

6 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 1)

6.1 – O envelope da documentação deverá conter:

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF **dos proprietários da licitante;**
- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br



- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual e Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação. Relator Ministro Vital do Rêgo).
- i) Certidão de Consulta Consolidada emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação da Pessoa Jurídica, através do site: (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- j) Certificado de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho profissional correspondente, de acordo com as exigências legais;
- k) Registro do responsável técnico no Conselho de Classe profissional conforme exigências legais;
- l) Comprovante de que o Responsável Técnico pelo estabelecimento, objeto da presente licitação, integra o quadro permanente da licitante, a ser realizada da seguinte forma:
 - a) Apresentação de cópia da CTPS ou apresentação de cópia do Contrato de Trabalho, devidamente registrado ou contrato de prestação de serviços;
 - b). Na hipótese de o Responsável Técnico ser integrante do quadro social da empresa licitante, deverá ser apresentado o Contrato Social da Empresa ou documento equivalente, que comprove tal situação.
- m) Declarações contidas no ANEXO IV;
- n) Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte - ANEXO V (se for o caso).
- o) Declaração de Habilitação – ANEXO VI;

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, desde que apresentadas as originais para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



7 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 02

7.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

7.2 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

7.3 - Conter o nome, o número do CPF, endereço completo com telefone, e-mail ou outro mecanismo para contato.

7.4 - Número Processo Licitatório.

7.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, obedecendo o modelo do ANEXO II desta Carta Convite.

8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - No local, data e horário indicados no Preâmbulo para a abertura desta licitação, serão abertos primeiramente os envelopes contendo a "DOCUMENTAÇÃO" e posteriormente os envelopes "PROPOSTA".

8.2 - Será(ão) considerada(os) impedidos de participar desta licitação os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vício, bem como os que não atenderem aos requisitos exigidos para a participação.

8.3 - Toda documentação e proposta deverá conter rubrica pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

8.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências deste Edital e que imponham condições;
- b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) apresentem preço ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes proponentes;
- d) contenham preços excessivos ou manifestamente inexigíveis.

8.5 - Atendidas as condições estabelecidas neste edital, o julgamento das propostas será feito pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, considerando-se mais vantajosa para a Administração Pública a proposta que apresentar o menor preço.

8.6 - Em caso de empate, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, para o qual todos os participantes serão convocados.

8.7 - Na ocorrência de todas as propostas serem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de outras, eliminadas as causas que determinaram sua desclassificação.

8.8 - A Comissão Permanente de Licitação comunicará o resultado do julgamento das propostas em sessão pública.

8.9 - Anunciado o resultado, a Presidente da Comissão de Licitação interpelará os licitantes quanto a sua intenção de interpor recurso.

8.10 - Não havendo manifestação de interposição de recursos, e estando todo o processo com total regularidade, poderá a Comissão dar prosseguimento aos trabalhos, registrando-se todos os fatos em ata.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1 - Das decisões da Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso, nos casos do art. 109 da Lei 8.666/93.

9.2 - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Seção de Protocolo da Prefeitura, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação referente ao Convite nº 013/2023.

9.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo(s) licitante(s) não o impedirá(ão) de participar do processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão a ele pertinente.

10 - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para assinatura do Contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital.

10.2 - O Contrato de prestação de serviços a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

12 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 - A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo.

12.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa o prazo para início dos serviços de **até 15 (quinze) dias úteis** sem quaisquer acréscimos, títulos de frete ou outros encargos, mediante prévia e expressa requisição/autorização do município de Dores do Turvo MG.

12.3 - Despesas com deslocamento e materiais, hospedagens, alimentação para a prestação do serviço será por conta da empresa contratada.

13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 - O faturamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes a prestação dos serviços, mediante depósito/transferência em conta do CNPJ do vencedor no certame.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, descritas a seguir:

02.10.01.15.122.0052.2074.3.3.90.39.00

14 – PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;

III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na prestação dos serviços;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis.

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

16.2 - Os casos omissos serão dirimidos pela Presidente da Comissão de Licitações, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



16.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

16.5- Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

16.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.7 - Cópias da Carta Convite e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 07:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo, sito à Rua Paulo Fernandes de Faria Nº 55, Centro; por e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) e pelo site (www.doresdoturvo.mg.gov.br).

16.8 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

16.9 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

16.10 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à prestação do serviço.

16.11 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Municipalidade.

Dores do Turvo/MG, 13 de dezembro de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 190/2023.

CARTA CONVITE Nº 013/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços em Plantio, monitoramento e manutenção de plantas para atender as demandas da Secretaria de meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG com fornecimento de materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10.01.15.122.0052.2074.3.3.90.39.00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O serviço se justifica tendo em vista o plantio e manutenção de mudas nativa no Município em especial área onde foram cortadas várias árvores.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS/ OBJETO:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Médio
0001	INVESTIMENTO, COMBATE DE FORMIGA CORTADEIRAS POR TERMONEBULIZADOR COM CERTIFICAÇÃO DO IMA (INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA)	M ²	54000	0,20
0003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATORIO TECNICO JUNTO AO ORGÃO FISCALIZADOR - JUSTIÇA	SERV	550	24,03
0002	MONITORAMENTO MANUTENÇÃO POR DOIS ANOS DE : COMBATE A FORMIGA, REPLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL, EMISSÃO DE RELATORIO TECNICO	SERV	1100	28,42
0004	SERVIÇOS COVAMENTO PLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL COM FORNECIMENTO DE MUDAS	SERV	550	21,00
0005	SERVIÇOS COVAMENTO PLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL COM FORNECIMENTO DE REPOSIÇÃO MUDAS	SERV	55	21,00

3.1. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

A empresa que vier a ser contratada, será responsável pelo plantio, replantio, manutenção, monitoramento conforme tabela acima incluindo o fornecimento de mudas.

Serão Plantadas e Replantadas:

Mudas de árvores nativas da espécie: IPÊ, QUARESMEIRA RESEDÁ E PATA DE VACA

As mudas deverão ter tamanho em média de 0,8 a 1,20 metros;

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 - CENTRO - CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



As mudas deverão ser plantadas sem nenhum tipo de danos; sem picadas de insetos, folhas vivas e não ressecadas pelo sol.

A empresa emitirá relatórios técnicos e fotográficos semestrais;

A empresa fará vistorias e dar aceite em até 03 (três) dias após o término do plantio e replantio das mudas:

4. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA:

4.1. Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

5.1. A contratação será acompanhada e fiscalizada pela unidade técnica solicitante ou por equipe designada pela Administração, a qual será responsável pela garantia do cumprimento de todas as obrigações contratuais.

5.2. Cabe à unidade técnica responsável ou a equipe designada para acompanhamento e fiscalização do contrato executar as seguintes atribuições, observadas os limites e regras legais e regulamentares internas, entre outras:

a) promover a notificação do contratado para fins de início de contagem do prazo de execução;

b) exigir o cumprimento integral das obrigações pactuadas na contratação, inclusive prazos e condições de execução;

c) propor eventuais alterações de especificações técnicas do objeto, como também de condições fixadas para contratação, no sentido de melhor atender à finalidade pública da contratação;

d) emitir parecer técnico sobre eventuais modificações contratuais requeridas pela Contratada;

e) providenciar o registro e a notificação da Contratada em caso de descumprimento de obrigações contratuais;

f) propor eventuais aplicações de sanções administrativas em caso de irregularidades praticadas por parte da Contratada.

6. ENDEREÇO PARA PLANTIO

6.1. Rua Paulo Fernandes de Faria, 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



a) Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

b) Efetuar o pagamento à Contratada, respeitando o prazo estabelecido e as demais cláusulas contratuais;

c) Comunicar prontamente à Contratada, toda e qualquer anormalidade verificada no fornecimento dos serviços;

d) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do contrato, através da Secretaria solicitante, na pessoa do secretário municipal.

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.2.1. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbitos Federais, Estaduais, ou Municipais, como também assegurar os direitos e o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato firmado entre as partes.

7.2.2. Manter em contato com a Administração, durante a vigência do Contrato, pessoas, com telefone, capazes de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

7.2.3. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante.

7.2.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes do Contrato, conforme exigência legal.

7.2.5. Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento ou prestação dos serviços que atinjam direta ou indiretamente a Contratante.

7.2.6. Suspender ou interromper o fornecimento ou os serviços prestados, quando solicitados.

7.2.7. Atender todas as requisições relacionadas ao objeto aqui tratado, formuladas e pagas pela contratante, de conformidade com as requisições que lhe foram encaminhadas, as quais deverão ser por escrito, através de e-mails enviados pelos servidores que serão indicados por meio de ofício, que será remetido à Contratada, posterior a assinatura do contrato;

7.2.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões, que se fizerem necessários no objeto contratado, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante o disposto no art. art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2.9. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



7.2.10. Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Edital, neste Termo de Referência e outras estabelecidas no Contrato.

7.2.11. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

7.2.12. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

7.2.13. Não integrar ou manter no seu quadro societário, durante a vigência da presente contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, bem como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

7.2.14. Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

7.2.15. Na hipótese do inadimplemento do item anterior, a CONTRATADA será notificada para regularizar a situação, sob pena de rescisão do Contrato, além das penalidades previstas no Edital, no Termo de Referência, no Instrumento do Contrato e na Lei.

7.2.16. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

7.2.17. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E EXTINÇÃO DO CONTRATO

13.1. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1.1. As sanções administrativas cabíveis nos casos de condutas contrárias às regras fixadas neste termo de referência são aquelas previstas no Capítulo IV da Lei nº 8666, sendo o procedimento de apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções cabíveis realizado, de forma objetiva.

8.1.2. As categorias de infrações contratuais, as condutas irregulares (e situações contratuais concretas a ser enquadrados), as sanções cabíveis e os ritos de apuração da responsabilidade da CONTRATADA deverão observar o disposto na Lei 8.666/93.

8.1.3. Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIAS, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br



8.1.4. Na ocorrência de inadimplemento de outras condições contidas neste Termo de Referência e não contempladas na alínea anterior desta cláusula, caberá à unidade responsável ou a equipe de designada propor a classificação da gravidade da conduta de leve a gravíssima para fins de análise pela autoridade competente para aplicação do sancionamento, observados o contraditório e a ampla defesa.

8.1.5 Cabe ao Gestor Contratual propor a abertura de processo administrativo sancionador, procedendo à devida instrução processual para fins de comprovação da conduta infracional da CONTRATADA.

8.1.6 O procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação da sanção cabível será conduzido por Comissão Processante, nos termos do Regulamento Interno de Procedimentos para Apuração da Responsabilidade e Aplicação de Sanção Administrativa.

8.2. DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

8.2.1. O futuro contrato poderá ser rescindido antecipadamente, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de obrigação contida neste Termo de Referência, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação, observadas as consequências descritas no art. 78 da Lei nº 8.666.

8.2.2. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

8.2.3. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos na Lei nº 8666, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


9.1. A presente contratação é de interesse das seguintes unidades da estrutura organizacional da Instituição:

9.1.1. Unidade solicitante: Secretaria de Obras

9.1.2. Unidade gestora: Secretaria de Obras

9.2. Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas em relação às regras contidas neste Termo de Referência serão resolvidas pela Equipe de Planejamento ou pelo responsável por sua emissão, o qual se baseará nos princípios aplicáveis às regras contidas na Lei nº 8.666/93.

Dores do Turvo/MG, 13 de dezembro de 2023.


Almir Sebastião Coelho
Secretário de Obras

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



ANEXO II

MODELO PROPOSTA

PROCESSO Nº 190/2023.

CARTA CONVITE Nº 013/2023.

TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL.

Proponente:	
CNPJ:	
Rua/Av. :	nº:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, CEP 36.513-000.

Setor de Licitações

Licitação dia 22/12/2023 as 12hs00min

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	INVESTIMENTO, COMBATE DE FORMIGA CORTADEIRAS POR TERMONEBULIZADOR COM CERTIFICAÇÃO DO IMA (INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA)	M²	54000		
0003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATORIO TECNICO JUNTO AO ORGÃO FISCALIZADOR - JUSTIÇA	SERV	550		
0002	MONITORAMENTO MANUTENÇÃO POR DOIS ANOS DE: COMBATE A FORMIGA, REPLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL, EMISSÃO DE RELATORIO TECNICO	SERV	1100		
0004	SERVIÇOS COVAMENTO PLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL COM FORNECIMENTO DE MUDAS	SERV	550		
0005	SERVIÇOS COVAMENTO PLANTIO, COROAMENTO, ADUBAÇÃO, HIDROGEL COM FORNECIMENTO DE REPOSIÇÃO MUDAS	SERV	55		

O valor Total desta proposta é de R\$ _____ (_____).

1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2 - Condições de pagamento: conforme Carta Convite.

3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços objeto da licitação estão inclusos nos preços.

4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

5 - Dados Bancários: _____

Local e Data:

Assinatura:

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



ANEXO III

MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA

CONTRATO Nº/2023.
PROCESSO Nº 190/2023.
CARTA CONVITE Nº 013/2023.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste Município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na, neste ato representada pelo Sr....., brasileiro,, e....., inscrito no CPF nº, portador da Identidade nº, residente e domiciliado na Rua, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste ajuste, a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços em Plantio, monitoramento e manutenção de plantas para atender as demandas da Secretaria de meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG com fornecimento de materiais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O presente contrato terá seu valor total de RS
(inserir tabela com os valores de cada item)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - O faturamento será efetuado mensalmente, com pagamento todo dia 15 (quinze) do mes, mediante depósito/transferência em conta do CNPJ do vencedor no certame.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.10.01.15.122.0052.2074.3.3.90.39.00

9



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa o prazo para início dos serviços de **até 30 (trinta) dias úteis** sem quaisquer acréscimos, títulos de frete ou outros encargos, mediante prévia e expressa requisição/autorização do município de Dores do Turvo MG.

6.3 - Despesas com deslocamento e materiais, hospedagens, alimentação para o serviço de telefonia mensal e instalação será por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato dos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto desta licitação, em favor da CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas na Carta Convite.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na prestação dos serviços;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

9.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2 - As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

g



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Eleggem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros Prefeito Municipal

EMPRESA - Contratado(a)
..... - representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PROCESSO Nº 190/2023

CARTA CONVITE Nº 013/2023

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos na Carta Convite.

Local, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



ANEXO V

Processo Licitatorio nº 190/2023

Carta Convite nº 013/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Local, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal e Identificação

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@dorcstoturvo.mg.gov.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 190/2023.

CARTA CONVITE Nº 013/2023.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____-__, com sede na _____(endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpr**e plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

Local – data ____/____/____

(a) _____
Assinatura e identificação do declarante

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 190/2023, na modalidade Carta Convite 013/2023, tipo menor preço por item, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dolores do Turvo, 13 de novembro de 2023.

Marcelo Lada Goulart
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação do Presidente da Comissão de Licitação, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 190/2023, na modalidade Carta Convite 013/2023, tipo menor preço global, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços em Plantio, monitoramento e manutenção de plantas para atender as demandas da Secretaria de meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG com fornecimento de materiais, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 14 de dezembro de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2023.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 013/2023.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 12h00min (doze horas) do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2023, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 8.666/93, promoverá abertura de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços em Plantio, monitoramento e manutenção de plantas para atender as demandas da Secretaria de meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG com fornecimento de materiais.

O instrumento convocatório completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 10h00 hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dores do Turvo, 14 de dezembro de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 190/2023, modalidade Carta Convite nº 013/2023, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 14 de dezembro de 2023.

Washington Luis Cabral da Silva
WASHINGTON LUIS CABRAL DA SILVA
Membro de Apoio da Comissão

Cliente MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
CNPJ/CPF 18128249000142
Doc. Post 567184879
Contrato 9912453234 Cod. Adm.: 19005962
Cartão 74551868



Movimento...: 14/12/2023 Hora 11:14:01
Caixa 112061620 Matrícula...: 83519440
Lançamento...: 015 Atendimento...: 00011
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 2585723735

DESCRIÇÃO GTD. PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AG 1 24,41+
Valor do Porte(R\$).... 17,01
Cep Destino: 36160-000 (MG)
Peso real (KG) 0,024
Peso Tarifado 0,024
OBJETO -> DV571091873BR
PE - 4 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40

Endereço Remet. . . -
SEDEX CONTRATO AG 1 24,41+
Valor do Porte(R\$).... 17,01
Cep Destino: 36784-000 (MG)
Peso real (KG) 0,025
Peso Tarifado 0,025
OBJETO -> DV571091887BR
PE - 4 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40

Endereço Remet. . . -
SEDEX CONTRATO AG 1 24,41+
Valor do Porte(R\$).... 17,01
Cep Destino: 36784-000 (MG)
Peso real (KG) 0,022
Peso Tarifado 0,022
OBJETO -> DV571091895BR
PE - 4 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40

Endereço Remet. . . -

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 73,23

Valor Declarado não solicitador(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

- PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
- ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
- ES - Entrega sábado - Sim/Não.
- RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento dos objetos poderá ser reali-
zado pelo Portal Correios www.correios.com.br
ou pelo Aplicativo Correios.
Quer economizar tempo na hora de postar e asi-
lizar seu atendimento? Quer acompanhar seus
objetos em tempo real? Baixe agora o APP
Correios!
VIA-CLIENTE

edital



De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para <frutifloracharles@hotmail.com>

Data 2023-12-14 15:41



edital.docx (~74 KB)

edital



De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL <pradservicosambientais@gmail.com>

Data 2023-12-14 15:40



edital.docx (~74 KB)

Fwd: edital



De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para <ronaldocampos99@hotmail.com>

Data 2023-12-14 15:42

edital.docx (~74 KB)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
MG6015157 552 V2



CPF DATA NASCIMENTO
973.376.116-68 15/02/1970

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA SIQUEIRA
IRANDI ARLETE PEREIRA SIQUEIRA

PERMISSÃO ACC CATEG
C

NP REGISTRO
00007615804

VALIDADEZ
02/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/03/1989

OBSERVAÇÕES

Luiz Henrique Siqueira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CATAGUASES, MG

DATA EMISSÃO
17/05/2019

Kleyverson Reznite

Kleyverson Reznite
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

04698608155
MG555019889

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1769195533

PROIBIDO PLASTIFICAR
1769195533

[Handwritten signatures and marks]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA
CPF 773.376.116-68

CNPJ
21.233.493/0001-80

Data de Abertura
15/10/2014

Nome Empresarial
LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337611668

Nome Fantasia
FRUTI FLORA CHARLES

Capital Social
3.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 15/10/2014



Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36784-000	SITIO CACHOEIRA DO POMBA	0
Bairro	Município	UF
ZONA RURAL	DONA EUZEBIA	MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	15/10/2014	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos

Atividade Principal (CNAE)
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de flores, plantas e frutas artificiais	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.233.483/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337811668
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO SIT CACHOEIRA DO POMBA	NÚMERO 0	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-------------	----------------------

CEP 38.784-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO DONA EUZÉBIA	UF MG
-------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO frutifloracharias@hotmail.com	TELEFONE (32) 9911-7265
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/12/2023 às 16:02:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.233.493/0001-80
Razão Social: LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337611668
Endereço: SIT SITIO CACHOEIRA DO POMBA SN / ZONA RURAL / / / 36784-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2023 a 14/01/2024

Certificação Número: 2023121602225322046563

Informação obtida em 21/12/2023 16:26:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337611668
CNPJ: 21.233.493/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:28 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **3266.792A.4946.9694**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/12/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/03/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337611668

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002449324.00-16 CNPJ/CPF: 21.233.493/0001-80 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: SÍTIO CACHOEIRA DO POMBA NÚMERO: 0

COMPLEMENTO: BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 36784000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: DONA EUZEBIA UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000719809464





Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA
Nº 126148774/2023



Nome / Razão Social

LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA
21233493000180

Endereço

SIT CACHOEIRA DO POMBA,
ZONA RURAL, DONA EUZÉBIA MG
36784000

Requerente

LUIZ HENRIQUE

Finalidade

LICITAÇÃO

Observações

Certifico para devidos fins que se fizerem necessários que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal, consta que o contribuinte acima, esta quite com os impostos e com a Prefeitura Municipal de Dona Euzébia.

Validade

60 Dias

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 21 de Dezembro de 2023

25DOCUMENTO2023122121122023160735
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnndonaeuzebia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337611668 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.233.493/0001-80

Certidão n°: 73672757/2023

Expedição: 21/12/2023, às 16:09:02

Validade: 18/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337611668 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.233.493/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA
CNPJ: 21.233.493/0001-80



Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudí) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Dezembro de 2023 às 16:49

CATAGUASES, 21 de Dezembro de 2023 às 16:49

Código de Autenticação: 2312-2116-4929-0446-2027

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2023 16:14:49



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337611668**
CNPJ: **21.233.493/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FRUTI FLORA CHARLES

CNPJ: 21.233.493/0001-80

frutifloracharles@hotmail.com

(32) 99911-7265

ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PROCESSO N° 190/2023
CARTA CONVITE N° 013/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL



LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337611668, inscrito no CNPJ sob o n° 21.233.493/0001-80, com sede no Sítio Cachoeira do Pombo, Zona Rural, em Dona Euzébia MG, DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos na Carta Convite.

Dona Euzébia, 20 de dezembro de 2023



LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337611668

CNPJ: 21.233.493/0001-80

SÍTIO CACHOEIRA DO POMBO - ZONA RURAL
DONA EUZÉBIA - MG

FRUTI FLORA CHARLES

CNPJ: 21.233.493/0001-80

frutifloracharles@hotmail.com

(32) 99911-7265

ANEXO V

PROCESSO Nº 190/2023
CARTA CONVITE Nº 013/2023



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pessoa Jurídica LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337611668, inscrita no CNPJ sob o nº 21.233.493/0001-80, com sede com sede no Sitio Cachoeira do Pomba, Zona Rural, em Dona Euzebia MG, neste ato representado por: Luiz Henrique Siqueira, inscrito no CPF sob o nº 773.376.116-68, brasileiro, empresário, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Dona Euzebia, 20 de dezembro de 2023

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Luiz Henrique Siqueira".

LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337611668

CNPJ: 21.233.493/0001-80

SITIO CACHOEIRA DO POMBA - ZONA RURAL
DONA EUZEBIA - MG

Several handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page, including a signature that looks like "Siqueira" and other scribbles.

FRUTI FLORA CHARLES

CNPJ: 21.233.493/0001-80

frutifloracharles@hotmail.com

(32) 99911-7265

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N° 190/2023
CARTA CONVITE N° 013/2023

LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337611668, inscrito no CNPJ sob o n° 21.233.493/0001-80, com sede em Dona Euzebia, Zona Rural, em Dona Euzebia MG, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei n° 8.666/93.

Dona Euzebia, 20 de dezembro de 2023

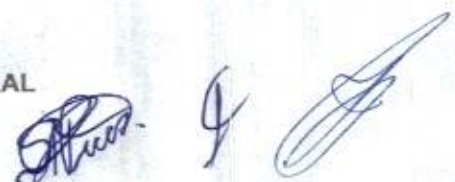


LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337611668

CNPJ: 21.233.493/0001-80



SITIO CACHOEIRA DO POMBA - ZONA RURAL
DONA EUZEBIA - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION
 PARA VEICULO AUTOMOTOR
 JOAO PAULO DE OLIVEIRA MATEO

DATA DE EMISSAO: 27/02/2018
 DATA DE VALIDADE: 27/02/2018

NOME: JOAO PAULO DE OLIVEIRA MATEO
 CPF: 04996217-44
 ENDERECO: RUA...
 CIDADE: ...

CATEGORIA: D
 VEICULO: AUTOMOTOR

2380063923

2380063923

MINAS GERAIS
SENATRAM CONTRAN





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31213442537

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300521388

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

GUARANI

Local

14 JUNHO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10540612 em 19/06/2023 da Empresa PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA, Nire 31213442537 e protocolo 233451081 - 16/06/2023. Autenticação: 4721D95666449971672758354A31C4E4984C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/345.108-1 e o código de segurança 24MG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/345.108-1	MGP2300521388	16/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.307.006-73	JOAO PAULO DE OLIVEIRA MACIEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10540612 em 19/06/2023 da Empresa PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA, Niro 31213442537 e protocolo 233451081 - 16/06/2023. Autenticação: 4721D95666449971672758354A31C4E4984C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/345.108-1 e o código de segurança 24MG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 2/10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

**EMPRESA: PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE
CONTROLE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 47.914.436/0001-50
NIRE: 31213442537**



JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MACIEL, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/01/1990, portador da Carteira de Identidade 15983841 expedida pela SSP/MG e CPF 016.307.006-73, residente e domiciliado na Rua Jatobá, nº 89, Bela Vista, Guarani - MG, CEP: 36.160-000. Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social "**PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA**", com sua sede e seu foro jurídico na cidade de Guarani - MG, junto à Av. Nova Guarani, nº 255, loja 03, Nova Guarani, CEP: 36.160-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE:3121344253-7 e no CNPJ sob o nº 47.914.436/0001-50. **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito proceder ao presente instrumento de alteração contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I - Nesta data acrescenta - se no objeto social de aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, atividades paisagísticas, atividades paisagísticas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E FILIAIS - A sociedade gira sob a denominação social de "**PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA**" com sua sede e seu foro jurídico na cidade de Guarani -MG, junto à Av. Nova Guarani, nº 255, loja 03, Bairro: Nova Guarani, CEP: 36.160-000. A sociedade não tem filial, porém poderá abrir em qualquer parte do território nacional se isto lhe convier, desde que conste de alteração contratual.

Parágrafo Único: As filiais a serem constituídas no futuro girarão com o capital da Matriz, bem como, terão nesta contabilidade centralizada.

2ª - OBJETIVO SOCIAL - O objetivo será a atividades de apoio à produção florestal, cultivo de flores e plantas ornamentais, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de poda de árvores para

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10540612 em 19/06/2023 da Empresa PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA, Nire: 31213442537 e protocolo 233451081 - 16/06/2023. Autenticação: 4721D95666449971672758354A31C4E49B4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/345.108-1 e o código de segurança 24MG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

**EMPRESA: PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE
CONTROLE AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: 47.914.436/0001-50
NIRE: 31213442537



lavouras, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, atividades de apoio à agricultura, cultivo de mudas em viveiros florestais, conservação de florestas nativas, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de plantas e flores naturais, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, testes e análises técnicas, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, coleta de resíduos não - perigosos, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, outras obras de acabamento da construção, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza, serviços de cartografia, topografia e geodesia, outras atividades profissionais, científicas e técnicas, imunização e controle de pragas urbanas, serviços de preparação do terreno, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção em geral, seleção e agenciamento de mão-de-obra, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, outras obras de engenharia civil, gestão de redes de esgoto, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, construção de obras-de-arte especiais, obras de irrigação e outras obras de instalações em construções, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador e atividades paisagísticas, atividades paisagísticas.

3ª - CAPITAL SOCIAL - O capital da sociedade é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma totalmente integralizada em moeda corrente nacional, com as seguintes distribuições:

QUOTISTAS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MACIEL	100	25.000	25.000,00
TOTAL	100	25.000	25.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10540612 em 19/06/2023 da Empresa PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA, Nire: 31213442537 e protocolo 233451081 - 18/06/2023. Autenticação: 4721095666449971672758354A31C4E4984C Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/345.108-1 e o código de segurança 24MG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

**EMPRESA: PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE
CONTROLE AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: 47.914.436/0001-50
NIRE: 31213442537



4ª - ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial cabe ao sócio **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MACIEL**, o qual assina pela sociedade sempre em negócios de interesse da mesma, com atribuição de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Os sócios, por deliberação em reunião própria poderão indicar terceiros não sócios, para administrar a sociedade, o qual será empossado em termo próprio e agirá por meio de procuração específica, lavrado com prazo máximo de 12 (doze) meses, devendo assim a nomeação ser renovada anualmente, juntamente com a procuração outorgada.

(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

5ª - RETIRADA "PRO-LABORE" - O sócio **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MACIEL**, faz jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: Os sócios e/ou administradores não sócios que prestarem serviços a Sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", de forma individual, proporcional aos serviços prestados, que será fixada por deliberação dos sócios quotistas.

6ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Parágrafo Único: A sociedade será regida pelas leis brasileiras em vigor, em especial pelo disposto no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002), sendo aplicado nos casos omissos e/ou divergentes, sempre que possível e cabível a Lei 6.404 de 28/12/1976, Alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007).

(art.1.052. CC/2002)

7ª - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis, e entre os sócios são livremente transferíveis, sendo que estes só poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, em partes ou a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10540612 em 19/06/2023 da Empresa PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA. Nire 31213442537 e protocolo 233451081 - 18/06/2023. Autenticação: 4721D95666449971672758354A31C4E4984C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/345.108-1 e o código de segurança 24MG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág 6/10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

**EMPRESA: PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE
CONTROLE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 47.914.436/0001-50
NIRE: 31213442537**



totalidade, mediante o consentimento do outro sócio, o qual em igualdade de condições terá direito de preferência na compra das mesmas.

Parágrafo Único: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

8ª - INÍCIO DA VIGÊNCIA – PRAZO DE DURAÇÃO – A empresa teve suas atividades iniciadas em 09/09/2022, tendo prazo de duração por tempo indeterminado.

9ª – DECLARAÇÃO- Os administradores declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de condenação criminal, que dispõe os serviços de registro do comércio, e em qualquer outra disposição penal que correlata ou subseqüente ciente de que, se forem inexatas estas declarações estarão incursos nos dispositivos penais que cogitam do crime de falsidade.

10ª – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS
- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

Parágrafo Primeiro: De comum acordo entre os sócios, o total ou parte dos lucros apurados periodicamente antes do balanço final, através de balancetes e demonstrações de resultado, seja mensal, trimestral ou semestral, poderá ser distribuído aos sócios, a título de antecipação, de forma desproporcional da participação de cada um no Capital Social.

Parágrafo Segundo: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, decidido em assembleia ou reunião, com votação por maioria simples, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação, ou permanecer na conta de lucros acumulados ou em outra conta destinada aos lucros societários conforme normas contábeis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10540612 em 19/06/2023 da Empresa PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA, Nire 31213442537 e protocolo 233451081 - 18/06/2023. Autenticação: 4721D98566448971672758354A31C4E4984C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/345.108-1 e o código de segurança 24MG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

**EMPRESA: PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE
CONTROLE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 47.914.436/0001-50
NIRE: 31213442537**



11ª - FALECIMENTO DE SÓCIO - CASOS OMISSOS - O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, está continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interdito os quais exercerão o direito às quotas através do coproprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrita para tal finalidade.

Parágrafo Único: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data.

12ª - O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Dec. 1.800 de 20.01.1996 e pela Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

13ª - Fica eleito o foro de Guarani (MG), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito.

Rio Pomba, 15 de Junho de 2023



JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MACIEL
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10540612 em 19/06/2023 da Empresa PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA, Nire 31213442537 e protocolo 233451081 - 16/06/2023. Autenticação: 4721D95666449971672758354A31C4E4984C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/345.108-1 e o código de segurança 24MG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 7/10 



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/345.108-1	MGP2300521388	16/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.307.006-73	JOAO PAULO DE OLIVEIRA MACIEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10540612 em 19/06/2023 da Empresa PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA, Nire 31213442537 e protocolo 233451081 - 16/06/2023. Autenticação: 4721D95666449971672758354A31C4E4984C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/345.108-1 e o código de segurança 24MG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA, de NIRE 3121344253-7 e protocolado sob o número 23/345.108-1 em 16/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10540612, em 19/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.307.006-73	JOAO PAULO DE OLIVEIRA MACIEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.307.006-73	JOAO PAULO DE OLIVEIRA MACIEL

Belo Horizonte, segunda-feira, 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 19/06/2023, às 15:10 conforme horário oficial de Brasília.

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1988



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/345.108-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 19 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10540612 em 19/06/2023 da Empresa PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA, Nira 31213442537 e protocolo 233451081 - 16/06/2023. Autenticação: 4721D95666449971672758354A31C4E4984C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/345.108-1 e o código de segurança 24MG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
47.914.436/0001-50	12/09/2022	09/09/2022

Endereço Completo:

AVENIDA NOVA GUARANI 255 LOJA 03 - BAIRRO NOVA GUARANI CEP 36160-000 - GUARANI/MG

Objeto Social:

ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL, CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, SERVICIO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, SERVICIO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, SERVICIO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS, CONSERVACAO DE FLORESTAS NATIVAS, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, TESTES E ANALISES TECNICAS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Capital Social:	R\$ 25.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
VINTE E CINCO MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 25.000,00		
VINTE E CINCO MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
016.307.006-73	JOAO PAULO DE OLIVEIRA MACIEL	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 19/06/2023

Número: 10540612



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230003983098 e visualize a certidão)

23/661.531-9



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 22 de Novembro de 2023 12:53


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



23/661.531-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230003983098 e visualize a certidão)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.914.436/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/09/2022

NOME EMPRESARIAL
PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV NOVA GUARANI

NÚMERO
256

COMPLEMENTO
LOJA 03

CEP
36.160-000

BAIRRO/DISTRITO
NOVA GUARANI

MUNICÍPIO
GUARANI

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PRADSERVICOSAMBIENTAIS@GMAIL.COM

TELEFONE
(32) 9991-4228

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2023 às 08:08:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.914.436/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

48.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
 48.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 48.66-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 48.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intemunicipal, Interestadual e internacional
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOUR AV NOVA GUARANI	NÚMERO 255	COMPLEMENTO LOJA 03
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 38.160-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA GUARANI	MUNICÍPIO GUARANI	UF MG
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

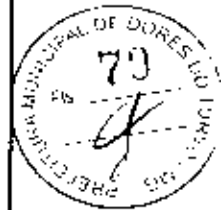
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRADSERVICOSAMBIENTAIS@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9991-4228
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2023 às 08:08:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.914.436/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV NOVA GUARANI	NÚMERO 255	COMPLEMENTO LOJA 03
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 36.160-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA GUARANI	MUNICÍPIO GUARANI	UF MG
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRADSERVICOSAMBIENTAIS@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9991-4228
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2023 às 08:08:50 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.914.436/0001-50
Razão Social: PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA
Endereço: AV NOVA GUARANI 255 LOJA 03 / NOVA GUARANI / GUARANI / MG / 36160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2023 a 06/01/2024

Certificação Número: 2023120808182521119633

Informação obtida em 21/12/2023 16:25:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 47.914.436/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:13 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **6629.97B1.6F01.BC17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



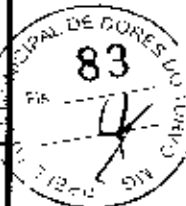
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/12/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/03/2024



NOME/NOME EMPRESARIAL: PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004467428.00-52

CNPJ/CPF: 47.914.436/0001-50

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV NOVA GUARANI

NÚMERO: 255

COMPLEMENTO: LOJA 03,

BAIRRO: NOVA GUARANI

CEP: 36160000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: GUARANI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000715460765



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS, 10 - CENTRO - CEP: 36.160-000

TELEFONE: (32)3575-1523

CNPJ 18.338.160/0001-00

tributacao@guarani.mg.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão nº: 7132/2023

NOME: PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTD

CNPJ/CPF: 47.914.436/0001-50

ENDEREÇO: AVENIDA NOVA GUARANI, - No 255 - LOJA 3

BAIRRO: NOVA GUARANI

CIDADE: GUARANI - MG

CERTIFICAMOS que em nome do contribuinte acima, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvada à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

DATA DA EMISSÃO: 07/12/2023

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Verificação de Autenticidade: <https://guaraniiptuweb.nfse-faturize.com.br/cnd.php>



Prefeitura Municipal de

GUARANI-MG



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO

2023

Número do Alvará

0124/2023

CONCEDIDO A

Contribuinte: PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTD

Endereço da Atividade: AVENIDA NOVA GUARANI, 255, SALA 3

Inscrição no CMC Sob Nº: 7132

CPF/CNPJ Nº: 47.914.436/0001-50

Com a Seguinte Atividade Principal

ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

HORÁRIO NORMAL

HORÁRIO ESPECIAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

RESTRIÇÕES

Uma vez que satisfaça "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à tranquilidade Pública, aos Direitos Individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

DATA DA EMISSÃO

12/07/2023

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2023

SETOR DE ARRECADAÇÃO

Livia Amaral de Almeida

Fiscal de Posturas e Tributos

Prefeitura de Guarani-MG

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE



Nº DA INSCRIÇÃO:
7132.96001684

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL

NOME DO CONTRIBUINTE:
PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTD

CNPJ/CPF
47.914.436/0001-50

NOME DE FANTASIA:

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE:
AVENIDA NOVA GUARANI

Nº:
255

COMPLEMENTO:
LOJA 3

CEP:
36.160-000

BAIRRO:
NOVA GUARANI

MUNICIPIO:
GUARANI

ESTADO:
MG

ATIVIDADE:
ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL

Da Baixa:

OBS:

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 22/11/2023


Livia Amaral de Almeida
Fiscal de Posturas e Tributos
Prefeitura de Guarani-MG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.914.436/0001-50

Certidão n°: 70026286/2023

Expedição: 07/12/2023, às 17:19:15

Validade: 04/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.914.436/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 47.914.436/0001-50

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Outubro de 2023 às 08:39

GUARANI, 09 de Outubro de 2023 às 08:40

Código de Autenticação: 2310-0908-4014-0226-3525

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2023 08:41:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 47.914.436/0001-50

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 47.914.436/0001-50

Registro: 0001203630

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 25.000,00

Data do Capital: 12/09/2022

Faixa: 1

Objetivo Social Pleno: ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL, SERVIÇO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE, CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORARIA, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS, CONSERVACAO DE FLORESTAS NATIVAS, SERVIÇO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, PRODUCAO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGACAO VEGETAL, CERTIFICADAS, SERVIÇO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXECETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE ARQUITETURA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E TESTES E ANALISES TECNICAS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AVENIDA NOVA GUARANI, 255, LOJA 03, NOVA GUARANI, GUARANI, MG, 36160000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 03/10/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000120502DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: NILDA ISABEL PINTO DE BARROS

Registro: 1411277589

CPF: 000.***.***-21

Data Início: 03/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3080798/2023

Emissão: 22/11/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: AYx2d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: NILDA ISABEL PINTO DE BARROS

Registro: 1411277589

CPF: 000.***.***-21

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/09/2012



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

Data de Formação: 10/02/1995

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CARLOS ROBERTO MENDES LOPES

Registro: 0001286781

CNPJ: 32.090.843/0001-12

Data Início: 18/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Registro: 0001203630

CNPJ: 47.914.436/0001-50

Data Início: 03/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

Registro: 31669

CNPJ: 14.032.209/0001-41

Data Início: 03/04/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Historico Situacao Registro



Handwritten signature

Handwritten mark



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3080799/2023

Emissão: 22/11/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 0A80W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situação: ATIVO	Data Inicial: 13/09/2012	Data Final:
--------------------	-----------------------------	-------------



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0A80W
Impresso em: 22/11/2023 às 14:17:37 por: adept, ip: 169.197.207.217

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ PESSOA JURÍDICA/ VÍNCULO CONTRATUAL



Partes:

A) **PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 47.914.436/0001-50, sediada na Avenida Nova Guarani, 255, loja 03, Nova Guarani na cidade de Guarani – MG, neste ato representado pelo Sócio Administrador, o Sr. João Paulo de Oliveira Maciel, brasileiro, empresário, portadora do CPF nº: 016.307.006-73, RG MG15983841 expedida pelo SSP/MG, residente a Rua Jatobá, nº 80, Bela Vista na cidade de Guarani – MG, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **NILDA ISABEL PINTO DE BARROS**, pessoa física, brasileira, casada, Engenheira Agrônomo com registro no CREA-MG sob o nº 157432/D, portadora do CPF nº: 000.083.586-21 RG M4.619.283 expedida pelo SSP/MG, residente na Praça Dona Augusta, 136, Centro, na cidade de Senador Firmino - MG, adiante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de assumir a **função de Responsável Técnico pela empresa**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prazo: A vigência deste contrato é indeterminada e é facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

Handwritten signatures of the contracting parties. On the left, a large signature of João Paulo de Oliveira Maciel. To the right, a signature of Nilda Isabel Pinto de Barros. Below these, there are two smaller, less legible signatures.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido. A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I. For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II. For o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III. Mudar o profissional de residência para o local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV. Tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V. Ocorram outras condições que a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA:

A jornada de trabalho será de: 15 (quinze) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA:

Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais) por mês.



A collection of handwritten signatures. On the left, a large signature in cursive. To its right, a smaller signature. Further right, another signature, and below it, a small mark resembling a stylized 'L' or '9'.

CLÁUSULA SEXTA:

Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no quinto dia útil de cada mês.



CLÁUSULA SÉTIMA:

Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Guarani-MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Guarani, 28 de setembro de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Paulo de Oliveira Maciel', written over a horizontal line.

PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 47.914.436/0001-50

Resp. Legal: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MACIEL

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Nilda Isabel Pinto de Barros', written over a horizontal line.

Nilda Isabel Pinto de Barros

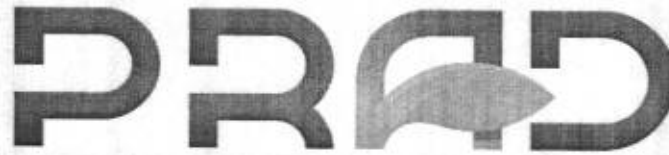
CPF 000.083.586-21

CREA-MG 157432/D

A handwritten signature in blue ink, partially visible on the right side of the page.

A handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.

4



SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL

CNPJ: 47.914.436/0001-50 | I.E: 44674280052

TELEFONES: (32) 99991-4228 / (32) 99911-8318 / (32)99947-0311

pradservicosambientais@gmail.com

AV. NOVA GUARANI, 255, LOJA 03.

NOVA GUARANI - GUARANI-MG - CEP 36.160-000



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PROCESSO Nº 190/2023

CARTA CONVITE Nº 013/2023

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Prad Serviços e Sistemas de Controle Ambiental Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 47.914.436/0001-50, com sede na Av. Nova Guarani, 255, Loja 03, bairro Nova Guarani em Guarani-MG, DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

Telefone
32 9 9991 4228

Reginaldo
32 9 9911 8318

João Paulo
32 9 9947 0311

pradservicosambientais@gmail.com

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos na Carta Convite.

Guarani, 20 de dezembro de 2023



A handwritten signature in blue ink, which appears to read "João Paulo".

João Paulo De Oliveira Maciel
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 016.307.006-73 - RG 15983841 SSP/MG
PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL
CNPJ: 47.914.436/0001-50

A handwritten signature in blue ink, followed by the number "4".

Telefone
32 9 9991 4228

Reginaldo
32 9 9911 8318

João Paulo
32 9 9947 0311

pradservicosambientais@gmail.com

A handwritten signature in blue ink.

CREA-MG: 1203630 | CTF IBAMA: 8229884

RENASEM: MG-16807/2022 | IMA: 17.908



SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL

CNPJ: 47.914.436/0001-50 | I.E: 44674280052

TELEFONES: (32) 99991-4228 / (32) 99911-8318 / (32)99947-0311

pradservicosambientais@gmail.com

AV. NOVA GUARANI, 255, LOJA 03.

NOVA GUARANI - GUARANI-MG - CEP 36.160-000



ANEXO V

PROCESSO N° 190/2023

CARTA CONVITE N° 013/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pessoa Jurídica Prad Serviços e Sistemas de Controle Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.914.436/0001-50, com sede na Av. Nova Guarani, 255, Loja 03, bairro Nova Guarani em Guarani-MG, neste ato representado por: João Paulo de Oliveira Maciel, inscrito no CPF sob o nº 016.307.006-73, brasileiro, solteiro, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Guarani, 20 de dezembro de 2023

João Paulo De Oliveira Maciel
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 016.307.006-73 - RG 15983841 SSP/MG

PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL

CNPJ: 47.914.436/0001-50

Telefone
32 9 9991 4228

Reginaldo
32 9 9911 8318

João Paulo
32 9 9947 0311

pradservicosambientais@gmail.com

CREA-MG: 1203630 | CTF IBAMA: 8229884

RENASEM: MG-16807/2022 | IMA: 17.908



SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL

CNPJ: 47.914.436/0001-50 | I.E: 44674280052

TELEFONES: (32) 99991-4228 / (32) 99911-8318 / (32)99947-0311

pradservicosambientais@gmail.com

AV. NOVA GUARANI, 255, LOJA 03.

NOVA GUARANI - GUARANI-MG - CEP 36.160-000



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N° 190/2023

CARTA CONVITE N° 013/2023

Prad Serviços e Sistemas de Controle Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 47.914.436/0001-50, com sede na Av. Nova Guarani, 255, Loja 03, bairro Nova Guarani em Guarani-MG, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpr**e plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei n° 8.666/93.

Guarani, 20 de dezembro de 2023

João Paulo De Oliveira Maciel
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 016.307.006-73 - RG 15983841 SSP/MG

PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL

CNPJ: 47.914.436/0001-50

Telefone
32 9 9991 4228

Reginaldo
32 9 9911 8318

João Paulo
32 9 9947 0311

pradservicosambientais@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DE M. G.
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

RONALDO GONCALVES CAMPOS

MATRÍCULA - CATEGORIA
 0014413194 SSP MG

CPF - DATA DE INSCRIÇÃO
 075.938.535-53 15/09/1986

NOME
 BEIRADO CAMPOS CASTRO
 & SILVA
 PEDRA GONCALVES CAMPOS


ENDEREÇO
 [REDACTED]

CÍVIL
 [REDACTED]

DATA DE NASCIMENTO
 15/09/1986

DATA DE EXPIRAÇÃO
 17/06/2005

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1992001585




[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RONALDO GONZAGA CAMPOS 07593863662

Nome do Empresário

RONALDO GONZAGA CAMPOS

Nome Fantasia

BAIXINHO PLANTAS

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

14412194

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

MG

CPF

075.938.636-62



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/08/2013

Número de Registro

CNPJ

18.646.132/0001-50

Endereço Comercial

CEP

36784-000

Logradouro

SITIO Sitio Cachoeira do Pomba - Rodovia
MGC 120 - KM 744

Número

sn

Bairro

Zona Rural

Município

DONA EUZEBIA

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

08/08/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de flores, plantas e frutas artificiais

Atividade Principal (CNAE)

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos

Atividades Secundárias (CNAE)

47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

Comerciante independente de madeira e artefatos

47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME53821179

Número do Identificador
00007593863662

Data de Emissão
22/01/2021



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.646.132/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RONALDO GONZAGA CAMPOS 07593883662

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO SIT Sítio Cachoeira do Pomba - Rodovia MGC 120 - KM 744	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 36.784-000	BAIRRO/DISTRITO Zona Rural	MUNICÍPIO DONA EUZEBIA	UF MG
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ronaldocampos89@hotmail.com	TELEFONE (32) 3453-1318
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 15:32:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 18.646.132/0001-50

Empregador não cadastrado.



Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are two distinct signatures and a set of initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**



Nome: RONALDO GONZAGA CAMPOS 07593863662
CNPJ: 18.646.132/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:30 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **CFF6.888F.30BD.43D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/12/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/03/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: RONALDO GONZAGA CAMPOS 07593863662

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002200294.00-53

CNPJ/CPF: 18.646.132/0001-50

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: SÍTIO Sitio Cachoeira do Pombo - Rodovia MGC 120 - KM 744

NÚMERO: sn

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Zona Rural

CEP: 36784000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DONA EUZEBIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

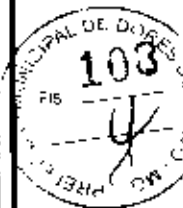
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000719823041





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO GONZAGA CAMPOS 07593863662 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.646.132/0001-50

Certidão n°: 73678533/2023

Expedição: 21/12/2023, às 16:29:34

Validade: 18/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que RONALDO GONZAGA CAMPOS 07593863662 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.646.132/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RONALDO GONZAGA CAMPOS
CNPJ: 18.646.132/0001-50



Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Dezembro de 2023 às 16:52

CATAGUASES, 21 de Dezembro de 2023 às 16:52

Código de Autenticação: 2312-2116-5252-0038-0650

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.



Consulta realizada em: 21/12/2023 16:56:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RONALDO GONZAGA CAMPOS 07593863662**
CNPJ: **18.646.132/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

RONALDO GONZAGA CAMPOS

CNPJ: 18.646.132/0001-50
Sítio Cachoeira do Campo
Rodovia MGC 120 – KM77
Zona Rural – Dona Euzebia – MG
Telefone: (32)99961-7482
e-mail: ronaldocampos99@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N° 190/2023
CARTA CONVITE N° 013/2023



Ronaldo Gonzaga Campos, inscrita no CNPJ sob o n° 18.646.132/0001-50, com sede com sede no Sítio Cachoeira do Pomba – Rodovia MGC 120 – KM744, Zona Rural, em Dona Euzebia MG, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei n° 8.666/93.

Dona Euzebia, 21 de dezembro de 2023



RONALDO GONZAGA CAMPOS

CNPJ: 18.646.132/0001-50
Telefone: (32)99961-7482
e-mail: ronaldocampos99@hotmail.com



RONALDO GONZAGA CAMPOS

CNPJ: 18.646.132/0001-50
Sítio Cachoeira do Campo
Rodovia MGC 120 – KM77
Zona Rural – Dona Euzébia – MG
Telefone: (32)99961-7482
e-mail: ronaldocampos99@hotmail.com

ANEXO V

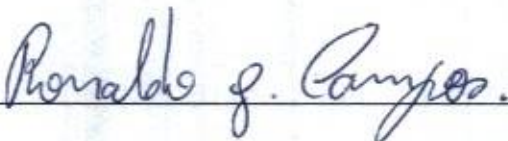
PROCESSO N° 190/2023
CARTA CONVITE N° 013/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



A Pessoa Jurídica Ronaldo Gonzaga Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.646.132/0001-50, com sede com sede no Sítio Cachoeira do Pomba – Rodovia MGC 120 – KM744, Zona Rural, em Dona Euzébia MG, neste ato representado por: Ronaldo Gonzaga Campos, inscrito no CPF sob o nº 075.938.636-62, brasileiro, empresário, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Dona Euzébia, 21 de dezembro de 2023



RONALDO GONZAGA CAMPOS

CNPJ: 18.646.132/0001-50
Telefone: (32)99961-7482
e-mail: ronaldocampos99@hotmail.com



RONALDO GONZAGA CAMPOS

CNPJ: 18.646.132/0001-50
Sítio Cachoeira do Campo
Rodovia MGC 120 – KM77
Zona Rural – Dona Euzebia – MG
Telefone: (32)99961-7482
e-mail: ronaldocampos99@hotmail.com



ANEXO IV

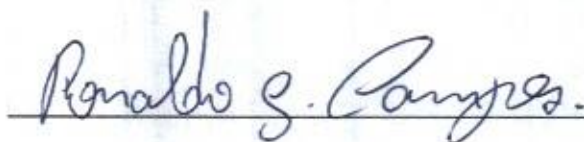
DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PROCESSO N° 190/2023
CARTA CONVITE N° 013/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Ronaldo Gonzaga Campos, inscrito no CNPJ sob o nº 18.646.132/0001-50, com sede no Sítio Cachoeira do Pomba – Rodovia MGC 120 – KM744, Zona Rural, em Dona Euzebia MG, DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos na Carta Convite.

Dona Euzebia, 21 de dezembro de 2023



RONALDO GONZAGA CAMPOS

CNPJ: 18.646.132/0001-50
Telefone: (32)99961-7482
e-mail: ronaldocampos99@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CARTA CONVITE



Processo Licitatório nº: 00190/2023

Modalidade: CARTA CONVITE Nº: 00013/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTIO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS..

ESCOPO

Aos vigésimo segundo dia do mês de Dezembro de 2023 às 12:00 horas, reuniu-se o Presidente Marcelo Lana Goulart, juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) Ingrid da Silva Pereira e Samuel Abraão Pires, da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do processo de licitação nº 00190/2023, CARTA CONVITE nº 00013/2023, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTIO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Presidente e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) os seguintes representantes credenciados:: PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA - JOAO PAULO DE OLIVEIRA MACIEL documento cpf nr. 016.307.006-73, RONALDO GONZAGA CAMPOS 07593863662 - SEM REPRESENTANTE, LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337611668 - SEM REPRESENTANTE.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2023000715460785	07/12/2023	06/03/2024
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	6629.97B1.6F01.BC17	21/12/2023	18/06/2024
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2023120808182521119633	08/12/2023	06/01/2024
02.010	Certidão Trabalhista	70026286	07/12/2023	04/06/2024

Licitante: RONALDO GONZAGA CAMPOS 07593863662

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2023000719823041	21/12/2023	20/03/2024
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	CFF6.888F.30BD.43D6	21/12/2023	18/06/2024
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS			
02.010	Certidão Trabalhista	73678533	21/12/2023	18/06/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CARTA CONVITE



Licitante: LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337611668

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2023000719809464	21/12/2023	20/03/2024
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	3266.792A.4946.9694	21/12/2023	18/06/2024
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2023121602225322046563	16/12/2023	14/01/2024
02.010	Certidão Trabalhista	73672757	21/12/2023	18/06/2024

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) "Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO" dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA	Habilitado	Apresentou todos documentos
RONALDO GONZAGA CAMPOS 07593863662	Desclassificado	
LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337611668	Desclassificado	

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

CONSIDERANDO QUE A EMPRESA LUIZ HENRIQUE NÃO POSSUI REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. CONSIDERANDO QUE A EMPRESA RONALDO GONZAGA CAMPOS 07593863662 NAO APRESENTOU CERTIDAO MUNICIPAL, CERTIDAO FGTS E NÃO POSSUI REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DECLARAMOS O PRESENTE CERTAME FRACASSADO POR NAO TER 03 (TRES) EMPRESAS HABILITADAS.

Fica aberto prazo de recurso para que possa se interessar.

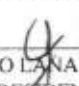
ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

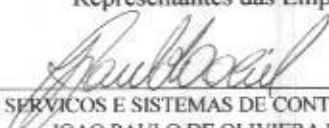
Presidente / CPL (Comissão Permanente de
Licitação)


MARCELO LANA GOULART
PRESIDENTE

INGRID DA SILVA PEREIRA
MEMBRO


SAMUEL ABRAAO PIRES
MEMBRO

Representantes das Empresas


PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL
JOAO PAULO DE OLIVIERA MACIEL
Cpf: 01630700673

RONALDO GONZAGA CAMPOS 07593863662
SEM REPRESENTANTE

LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA 77337611668
SEM REPRESENTANTE